



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4899 /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.538, do Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a realização de patrolamento e encascalhamento nos locais indicados:

- a) UR 302 (Brete da Charqueada);
- b) Rua Santos Dumont, próximo à Avenida Setembrino de Carvalho;
- c) Rua Galante, próximo à Escola Paulo Freire.

2. Justifica-se o presente em virtude das reclamações recebidas de moradores dos locais, os quais trazem relatos da má conservação da estrada vicinal. Desta forma, se requer as providências com o intuito de melhorar a trafegabilidade nas vias.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente